



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 058/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

FRANCISCA IZABEL SARTÓRIO MANTOVANELI

FILHOS: **FABIANA MANTOVANELI**

FERNANDA MANTOVANELI

VALDEIR MANTOVANELI

VALDIR MANTOVANELI JÚNIOR

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **VALDO MANTOVANELI**.

A homenagem à pessoa do **Valdo** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito parceiro, guerreiro, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, simples, verdadeiro, caridoso, generoso; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | What App: (27) 99000-4363 / 99820-1640
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um guerreiro, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que Valdo representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 058/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

FABIANA MANTOVANELI

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **VALDO MANTOVANELI**.

A homenagem à pessoa do **Valdo** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito parceiro, guerreiro, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, simples, verdadeiro, caridoso, generoso; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um guerreiro, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

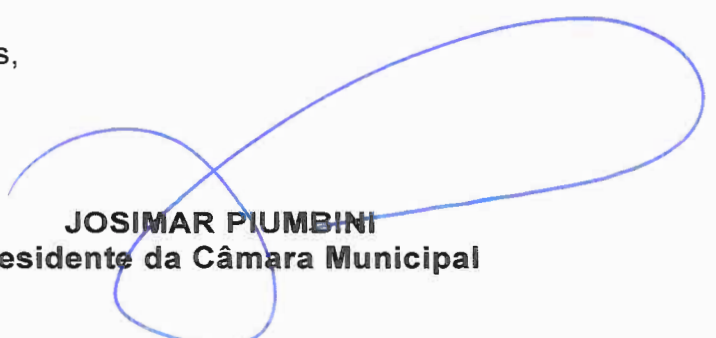
A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que Valdo representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (27) 3260-1653 e (27) 3260-1654. E-mail: (27) 3260-1653. Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br.
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 058/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

FERNANDA MANTOVANELI

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **VALDO MANTOVANELI**.

A homenagem à pessoa do **Valdo** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito parceiro, guerreiro, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, simples, verdadeiro, caridoso, generoso; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (37) 3260-1653 | e-mails: (37) 32000-1553 / 32000-1554
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Um guerreiro, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que Valdo representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 058/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

VALDEIR MANTOVANELI

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **VALDO MANTOVANELI**.

A homenagem à pessoa do **Valdo** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito parceiro, guerreiro, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, simples, verdadeiro, caridoso, generoso; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Um guerreiro, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que Valdo representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99870-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 058/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

VALDIR MANTOVANELI JÚNIOR

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **VALDO MANTOVANELI**.

A homenagem à pessoa do **Valdo** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito parceiro, guerreiro, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, simples, verdadeiro, caridoso, generoso; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99870-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Um guerreiro, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que Valdo representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 95909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.